

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 013/2003
DE 16-06-2003**

ACTA N.º 013/2003

Data da reunião ordinária: 16-06-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,15 horas

Intervalos: das 17,30 horas às 17,45 horas

Términus da reunião: 19,55 horas

Resumo diário da Tesouraria: 13/06/20031.425.683,27 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: José Marcelino

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e quinze minutos**, ainda sem a presença do senhor Vereador Soares Lopes. A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador José Marcelino à presente reunião. -----

--- Em virtude de não constar da Ordem de Trabalhos, solicitou aos senhores Vereadores autorização para incluir na mesma os seguintes assuntos: -----

--- - Acordo a celebrar com Maria Elsa Constântino Lopes Sobreira Gonçalves – cedência de parcela de terreno para implantação do nó de ligação da Senhora da Guia à Zona Industrial de Santarém. -----

--- - Renovação do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências do Concelho de Santarém. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia três de Junho – Recebeu, em audiência, diversos Municípios. -----

--- Três – Recebeu em audiência os responsáveis do Centro Social Serra do Alecrim. ----

--- Quatro – Esteve presente na Assembleia Geral do Festival Nacional de Gastronomia.

--- Cinco – Dia quatro de Junho – Recebeu em audiência responsáveis da Construtora do Lena. -----

--- Seis – Manteve uma reunião de trabalho com a Intersismet. -----

--- Sete – Manteve uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Pernes. -----

--- Oito – Participou em conferência promovida pelo Montepio Geral, na qual foi orador o Dr. Maldonado Gonelha. -----

--- Nove – Dia cinco de Junho – Jantou com o Prefeito da Cidade de Santarém do Pára,

Brasil, e respectiva delegação, em visita a Portugal, nas Caldas da Rainha. -----

--- Dez – Dia seis de Junho – Participou no Fórum TSF. -----

--- Onze – Participou na reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas . -----

--- Doze – Concedeu entrevista à Antena Um para o programa “Portugal em Directo”. ---

--- Treze – Dia sete de Junho – Esteve presente na Inauguração da Feira Nacional de Agricultura .-----

--- Catorze – Dia oito de Junho – Concedeu entrevista à Antena Um para o programa Feira Franca. -----

--- Quinze – Dia nove de Junho - Recebeu em audiência munícipes. -----

--- Dezasseis – Dia onze de Junho – Manteve uma reunião sobre a Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -----

--- Dezassete – Acompanhou o senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural numa visita à FNA - Feira Nacional de Agricultura. -----

--- Dezoito – Manteve uma reunião com o Engenheiro Líbano Monteiro da EPAL - Empresa Pública das Águas Livres. -----

--- Dezanove – Manteve uma reunião com os empresários envolvidos na Expopedra.-----

--- Vinte – Dia catorze de Junho – Visitou a sede da Junta de Freguesia da Moçarria, no âmbito do seu aniversário. -----

--- Vinte e um – Dia quinze de Junho – Acompanhou a visita do Secretário Geral do PS - Partido Socialista à Feira Nacional de Agricultura. -----

--- Vinte e dois – Esteve presente no Festival Taurino que decorreu durante a Feira Nacional de Agricultura. -----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Referiu não poder deixar de expressar algum sentimento de preocupação face ao que representou, este ano, a Feira Nacional de Agricultura. -----

--- A este propósito proferiu a seguinte intervenção: -----

--- “Em primeiro lugar salientava que se comemoraram os cinquenta anos da Feira do

Ribatejo e nem o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas nem a Cidade de Santarém tiveram vontade de comemorar essa efeméride. Isto tem algum significado. Não há a motivação da cidade nem do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas para fazer actos particulares especiais da comemoração dos cinquenta anos deste importante certame que muito contribuiu ao longo destes anos para o desenvolvimento da cidade, do Concelho e da Região. -----

--- Para além desta situação que, em meu entender, se impõe registar e sobre ele fazer uma meditação é também importante questionar a Feira do Ribatejo. -----

--- Não basta que a Feira do Ribatejo continue a chamar-se Feira do Ribatejo, não basta que na sua programação continue a ter algumas actividades tradicionais. Para ser a Feira do Ribatejo ela teria que ter a motivação, a participação e a vontade dos ribatejanos. E um exemplo simples talvez seja suficiente para demonstrar que isso já não se passa. -----

--- Sendo o Concelho de Almeirim o Concelho mais perto da cidade de Santarém não me parece que faça sentido que as festividades de Almeirim coincidam com as actividades da Feira do Ribatejo. -----

--- Isto é demonstrativo de que esta Feira do Ribatejo já não motiva sequer os Concelhos vizinhos. -----

--- Esta é uma situação que não é crítica em relação à actual organização é uma situação que se foi deixando arrastar e, é óbvio, que estamos a caminhar num sentido divergente daquele que foi o esforço e a participação de todos os Ribatejanos para ter a sua própria Feira. -----

--- Também no que se refere à Feira Nacional de Agricultura me parece que para continuar a ser a Feira Nacional de Agricultura terá que ter o significado próprio de ser a Feira Nacional de Agricultura e a sua programação terá que incluir actos significativos para a agricultura portuguesa. -----

--- E já não vou falar de dignidade com que a inauguração desta Feira era feita com a presença de Presidentes da República. Este ano foi feita sem sequer uma sessão solene, num momento particularmente importante para a agricultura portuguesa que é o

momento em que está a ser discutido o futuro da agricultura portuguesa e não foi valorizada a questão de Santarém ser mais uma vez o palco essencial da postura portuguesa em termos de negociações essenciais.-----

--- Mas não é apenas este aspecto. São outros. São os concursos pecuários, os colóquios, a importância dos colóquios, tudo isto está desvalorizado na organização da Feira Nacional de Agricultura. É essencial dizer que este desligamento da cidade com a Feira é, para mim, extremamente penoso. Nem a polivalência e o esforço extraordinários do responsável pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais conseguem que exista uma sintonia de actividades entre a Feira Nacional de Agricultura e a cidade. -----

--- Não me parece que isto seja positivo. Não me parece que Santarém possa esquecer que durante a Feira, muitos momentos foram decisivos para vantagens para Santarém. A vinda dos políticos era utilizada para benefícios de Santarém e agora vêm apenas para benefícios políticos e Santarém já não se utiliza da vantagem de ter a sua própria Feira. -

--- Penso que também era a Feira particularmente importante para a valorização do turismo da cidade, da promoção da cidade e agora há um divórcio que é inequívoco e que, em meu entender, é extremamente prejudicial”. -----

--- Na sequência desta intervenção, o **Senhor Presidente** confirmou que, efectivamente, se estão a comemorar os quarenta anos da Feira Nacional de Agricultura e os cinquenta anos da Feira do Ribatejo, mas essa comemoração está agora a iniciar-se. A este propósito referiu estar previsto o lançamento de um livro evocativo desses cinquenta anos que, provavelmente, será lançado este ano, aquando da apresentação da programação da próxima Feira. -----

--- Disse não partilhar de algumas opiniões do senhor Vereador José Andrade. Referiu integrar há cerca de um ano e meio o Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e, em seu entender, considerando o tempo que houve para organizar a Feira, a mesma decorreu muito bem.-----

--- Referiu ter sido apresentado o portal da Confragui que é uma organização emblemática no todo nacional e que fez a sua inauguração oficial com a presença do

Senhor Ministro da Agricultura. -----

--- Disse terem-se realizado concursos pecuários em diversas áreas. -----

--- O *Correio da Manhã* acompanhou a realização da Feira, tendo publicado suplementos não apenas relacionados com a Feira mas também com a própria Cidade e o Concelho.-----

--- Referiu terem sido vendidos bilhetes pré-comprados que ultrapassaram os vinte mil, o que demonstra que não há um desligamento tão grande entre a cidade e os eventos.----

--- Sublinhou que a Câmara se empenhou na questão dos transportes assim como publicou uma agenda cultural onde o tema Feira Nacional de Agricultura e Celestino Graça eram o aspecto central. -----

--- Entendeu que, face à crise existente e face à mudança de Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, chamar a atenção para a Feira pela negativa não é uma boa forma de a promover.-----

--- Considerou, todavia, que o senhor Vereador José Andrade tem alguma razão quando refere a questão da necessária articulação entre ao diferentes Concelhos e a Feira Nacional de Agricultura. Em sua opinião é necessário fazer uma articulação e uma maior chamada dos municípios vizinhos de forma a que a Feira Nacional de Agricultura seja uma Feira do Ribatejo -----

--- Sublinhou, todavia, a existência de Stands de vários municípios de todo o Ribatejo, o que mostrou alguma adesão relativamente a esta matéria. -----

--- Salientou a presença do senhor Ministro da Agricultura na inauguração da Feira, acrescentando que o Senhor Presidente da República não se deslocou à Feira porque se encontrava nas Regiões Autónomas. Referiu que o senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural também se deslocou à Feira, bem como o senhor Secretário Geral do PS - Partido Socialista.-----

--- Disse estar convencido que as comemorações que se iniciaram com esta Feira e que irão terminar na próxima irão trazer mais importância e atenção a Santarém. -----

--- Considerou importante apontarem-se os aspectos menos positivos da Feira no sentido

de se tentar fazer com que a Feira seja de todos mas sem esquecer a situação actual que obriga a alguma contenção.-----

--- Em seu entender, globalmente, a Feira tem muito boas condições para poder melhorar e tudo o que se puder fazer nesse sentido será um contributo para que Feira Nacional de Agricultura possa ser de facto uma mais valia como tem sido até aqui. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um - Dia dois de Junho - Participou e interveio como moderadora de debate no primeiro painel do Primeiro Seminário Transnacional do Projecto Crescer Cidadão, com o tema “Apresentação dos Projectos Nacionais”. -----

--- Dois - Participou e interveio no debate comemorativo do Dia do Mundial do Cigano, realizado no auditório da Casa do Brasil.-----

--- Três – Dia três de Junho - Participou nas visitas realizadas, no âmbito do Primeiro Seminário Transnacional do Projecto Crescer Cidadão, a “Instituições detentoras de Projectos de Boas Práticas facilitadoras de Inserção”.-----

--- Quatro - Participou na conferência de imprensa realizada a propósito do Primeiro Seminário Transnacional do Projecto Crescer Cidadão no auditório da Casa do Brasil. --

--- Cinco - Participou na reunião da assembleia geral do Festival Nacional de Gastronomia.-----

--- Seis – Dia quatro de Junho - Participou nas visitas realizadas no âmbito do Primeiro Seminário Transnacional do Projecto Crescer Cidadão, a “Instituições detentoras de Projectos de Boas Práticas facilitadoras de Inserção”, nomeadamente na visita efectuada ao Gabinete de Apoio ao Imigrante e Minorias Étnicas. -----

--- Sete – Manteve uma reunião de trabalho com a Dr.^a Maria António e o senhor Presidente.-----

--- Oito - Participou na sessão de encerramento do Primeiro Seminário Transnacional do Projecto Crescer Cidadão. -----

--- Nove – Dias seis e sete de Junho – Deslocou-se à Galiza para participar na inauguração da exposição “Daumier: o génio da caricatura”, da responsabilidade do

Museu da Imprensa, realizada em Santiago de Compostela e para estabelecer contactos com a autarquia local. -----

--- Dez – Dia oito de Junho - Participou no encerramento das actividades desenvolvidas no âmbito do Plano Municipal de Prevenção Primária da Toxicodependência.-----

--- Onze – Assistiu à corrida de toiros organizada pela Revista Nova Gente. -----

--- Doze – Dia onze de Junho - Participou na exposição de final de ano dos alunos participantes no Clube de Cerâmica da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado. -----

--- Treze – Dia treze de Junho – Reuniu-se com o júri do concurso público para execução do Boletim Municipal e da Agenda Cultural e apreciação de candidaturas. -----

--- Catorze – Manteve uma reunião de trabalho com o Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau.-----

--- Quinze - Participou na cerimónia de inauguração da Capela de Santo António, no Xartinho. -----

--- Dezasseis – Dia catorze de Junho - Acompanhou a visita do senhor Dr. Ferro Rodrigues à Feira Nacional de Agricultura. -----

--- Dezassete - Participou na reunião da Comissão do Vinte e Cinco de Abril, realizada em Casais do Maio. -----

--- Dezoito - Participou em jantar de empresários. -----

--- Dezanove – Assistiu à Corrida de Toiros à Portuguesa realizada no âmbito da Feira Nacional de Agricultura. -----

--- Vinte – Referiu que nos dias que se deslocou à Feira não achou que a mesma tivesse poucos visitantes ou poucas actividades. Manifestou o seu agrado perante o facto dos campinos e dos touros terem voltado à Feira do Ribatejo. -----

--- Referiu que a Câmara não tem hipótese de efectuar uma programação em articulação com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, uma vez que são duas entidades distintas. Todavia, à semelhança do que aconteceu aquando da realização da Feira do Touro, estão a ser equacionados vários eventos que serão levados à pratica não só com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas

mas, também, com outras entidades da Região de Santarém.-----

--- Informou que, no Centro Histórico, foi lançado o concurso de montras sobre a temática de Celestino Graça a que aderiram alguns comerciantes. -----

--- Referiu estarem programadas diversas actividades, de acordo com o calendário da cidade e de acontecimentos nacionais. -----

--- Considerou importante que se faça uma análise e uma reflexão sobre as diversas realizações, todavia disse não conseguir vislumbrar o pessimismo com que o senhor Vereador José Andrade abordou a Feira do Ribatejo. -----

--- Dois – Informou que, de vinte e seis de Junho a seis de Julho vai realizar-se no Jardim da República uma Feira do Livro. Para o efeito, no início da semana, irá realizar uma conferência de imprensa onde serão prestadas todas as informações sobre a mesma.

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um - A propósito da Feira do Ribatejo referiu que, à medida que se foi criando um processo de autonomia relativamente ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e se foi desarticulando a sua vida daquilo que é a vida autárquica e da sua interdependência com a Câmara Municipal de Santarém, em seu entender, era só uma questão de tempo para se concluir que esta autonomia traria as consequências que são visíveis. -----

--- Recordou que, quando esta matéria foi discutida na Assembleia Municipal, os que defendiam a autonomia do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas diziam que a Feira Nacional de Agricultura se abriria ao País e à Região.-----

--- Todavia, prosseguiu, as políticas adoptadas têm influência e são determinantes para estas matérias e a integração na Comunidade Europeia no âmbito da agricultura, sem que se tenha salvaguardado um conjunto de interesses fundamentais para um país mediterrâneo e com as necessidades e condições do nosso, teve reflexos na Feira Nacional de Agricultura, verificando-se a quebra de um elo afectivo e de articulação com o poder local autárquico. -----

--- Considerou, todavia, que é possível melhorar mas isso implica que se exerça um conjunto de negociações e de articulações a nível do CNEMA - Centro Nacional de

Exposições e Mercados Agrícolas e que a Câmara Municipal de Santarém deixe de ser a banca do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas para passar a ser uma instituição lado a lado com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, para projectar a cidade de Santarém, a Região e o País. E, se assim for, se se falar de igualdade de interesses, de objectivos e estratégias não nos sentiremos tão desgostosos, afirmou. -----

--- Dois – Aludiu à intervenção do Senhor Presidente do Instituto de Estradas de Portugal, na conferência realizada em Torres Novas, considerando-a preocupante porque dá respostas a necessidades quer a Sul, quer a Norte do Distrito, deixando a respectiva Capital de Distrito sem nada e com o agravante de, no que se refere ao projecto da variante a Estrada Nacional Três na Portela das Padeiras, apresentar como justificação que o projecto é prévio. -----

--- Frisou que aquele projecto já é prévio há vários anos, pelo que já é tempo de ser definitivo. Referiu que os troços do Itinerário Complementar Dez da Auto-Estrada Quinze com a Ponte Salgueiro Maia estão em situação idêntica. -----

--- Considerou insustentável que Santarém fique sem qualquer resposta a questões fundamentais da rede Viária, pelo que sugeriu que se informe o Poder Central que há questões urgentes a resolver em Santarém e, atendendo a que há contenção financeira, deve haver uma “fatia do bolo” que caiba ao Concelho de Santarém no âmbito da Rede Viária.-----

--- Três – Manifestou também a sua preocupação sobre o perigo de derrocada nas barreiras.-----

--- Considerou extremamente grave que existam estudos da Direcção Geral Edifícios e Monumentos Nacionais, Instituto Português Património Arquitectónico, e do I.P.A. - Instituto Património Arquitectónico, do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e do **Instituto da Água**, que referem que podem haver deslizamentos a qualquer momento.

--- Solicitou esclarecimentos sobre este assunto porque não se pode aceitar como resposta por parte da Administração Central que não há verbas para resolver este

problema.-----

--- Quatro – Solicitou esclarecimentos sobre o problema do edifício sito na Rua Quinze de Março, designadamente qual a solução que deve ser assumida pela Câmara para evitar uma tragédia.-----

--- Cinco- Solicitou informações sobre o processo relativo à prorrogação do direito de preferência na Ribeira de Santarém.-----

--- Seis – Questionou também, sobre a segunda fase do Al-Margem.-----

--- O **Senhor Presidente** interveio novamente referindo que estão criadas condições para que se estabeleçam objectivos comuns e para que possa haver uma clara sintonia entre a Câmara e o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, nomeadamente naquilo que se pretende que venha a ser a Feira Nacional de Agricultura e, essencialmente, a vida do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas enquanto sociedade importantíssima para a cidade e para a Região.-----

--- Relativamente às questões levantadas informou que manteve uma reunião com o senhor Presidente do Instituto de Estradas de Portugal, onde deu conhecimento detalhado de todas as necessidades do Concelho de Santarém.-----

--- Disse estar marcada uma reunião com o senhor Ministro das Obras Públicas onde irá levantar todos os problemas incluindo a estupefacção face aos vários estudos prévios que se mantêm inalteráveis e é essencial que dois mil e quatro inclua verbas para a realização de algumas das obras referidas.-----

--- Frisou que o problema das barreiras de Santarém é preocupante tendo já dado conhecimento ao senhor Primeiro Ministro da gravidade da situação, detectada pela própria Administração Central.-----

--- O senhor Primeiro Ministro, entretanto, informou já ter solicitado esclarecimentos detalhados sobre este problema, no sentido de tomar alguma posição.-----

--- Disse já terem sido tomadas algumas medidas internas e referiu que este será um dos assuntos a ser abordado na reunião que irá manter com o senhor Ministro das Obras Públicas.-----

--- Acrescentou que a gravidade do problema, descrito na Comunicação Social, eventualmente, fará eco das preocupações da Câmara e, neste caso, do senhor Vereador Manuel Afonso que tem vindo a acompanhar o assunto.-----

--- Relativamente ao edifício situado na travessa Quinze de Março deu conhecimento das medidas já tomadas pela Câmara.-----

--- Quanto à segunda fase do Projecto Al-Margem, informou que o concurso só será lançado após concluídos os projectos da especialidade.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de três a dezasseis do corrente mês e constantes dos Editais números setenta e seis e setenta e sete/dois mil e três. -----

--- Dois – Disse ter mantido reunião com os técnicos onde ficou definido que a segunda fase do Al-Margem será faseada em termos de empreitadas.-----

--- Três – Relativamente à prorrogação do exercício do direito de preferência na Ribeira de Santarém informou haver um parecer jurídico que aponta para a necessidade de avaliação dos prédios da Ribeira de Santarém sobre os quais se pretenda exercer este direito. -----

--- Disse ter solicitado ao Gabinete de Assuntos Jurídicos, uma vez que se pretende apenas prorrogar o prazo de exercício daquele direito, se estas avaliações não poderão ser feitas à medida que surjam pedidos de autorização para alienação de imóveis. -----

--- Quatro – Quanto ao edifício na travessa Quinze de Março referiu que, em paralelo com o emparedamento para evitar o acesso ao edifício, está agendada uma reunião com o liquidatário do imóvel, no sentido de se avaliar outras soluções. -----

--- Cinco – Comungou das preocupações do Executivo relativamente às barreiras de Santarém. A este propósito lembrou ter sido deliberado abrir um concurso para elaboração de um projecto para o jardim das Portas do Sol e só fará sentido avançar com o mesmo quando se tiver a certeza da segurança das barreiras. -----

--- Seis – Disse ter estado presente na conferência do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém onde questionou o senhor Presidente do Instituto de

Estradas de Portugal sobre o ponto da situação da variante à Portela e Estradas Nacionais trezentos e sessenta e um, de Alcanede para Alcanena e trezentos e sessenta e dois, de Alcanede para Santarém.-----

--- Disse ter entendido que o projecto da variante à Portela estará concluído este ano. ---

--- Relativamente à Estrada Nacional trezentos e sessenta e um, o Instituto de Estradas pretende que se mantenha na rede nacional e irá proceder à sua recuperação. -----

--- A indicação relativamente à Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois continua a ser de desclassificação.-----

--- Sete – Disse ter mantido uma reunião com representantes dos Agrupamentos Escolares, onde já ficaram definidos critérios sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação. Este assunto será oportunamente presente em reunião. -----

--- Oito – Informou que a construção do canil municipal está na fase final e o canil da ASPA – Associação Scalabitana Protectora dos Animais está a decorrer a bom ritmo. ---

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Lamentou a situação dramática que existe nas barreiras de Santarém quer no lado de Alfange, quer no lado de Santiago e na própria Calçada de Santiago.-----

--- Referiu que a Câmara ultimamente resolveu o problema fazendo drenagens, todavia todas as barreiras são problemáticas porque existem minas de água.-----

--- Informou que após a Câmara ter concluído o levantamento topográfico é necessário elaborar o projecto para regularizar a Ribeira de Alfange, sendo necessário o respectivo financiamento. -----

--- Em seu entender o passo seguinte será no sentido de se realizar uma reunião para decidir quem paga as intervenções que têm que ser feitas com urgência.-----

--- Referiu que se deve insistir junto do senhor Primeiro Ministro no sentido de se encontrarem soluções para que o Instituto da Água possa dar o seu contributo da Regularização da Ribeira de Alfange.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix**, na sequência das intervenções verificadas, considerou prioritárias as obras da variante à Portela e recuperação das estradas

nacionais, pelo que a Câmara poderá contar com o apoio do PSD - Partido Social Democrata para reivindicar essas obras para Santarém.-----

--- Fim do Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- Foi presente a **Informação do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, sobre o licenciamento da construção de sete pavilhões para exploração suínicola, na Quinta da Romeira, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município, em nome de MATA RURAL – Agricultura e Pecuária, Limitada, do seguinte teor:-----

--- *“Considerando que a Junta de Freguesia de São Vicente do Paúl não se pronunciou mais sobre o presente pedido de licenciamento e que a nova implantação dos pavilhões se situa em espaço agro-florestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional, tendo, ainda, ficado esclarecido que não existem quaisquer habitações no mesmo terreno nem a menos de duzentos metros da exploração, sou de parecer que se poderá aprovar o projecto na condição de a requerente apresentar prova do licenciamento da actividade pela DRARO - Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste até à data de pedido de emissão do alvará da licença de construção. -----*

--- *Faz-se notar que a área coberta representa zero vírgula setenta e cinco por cento da área da propriedade e que a DRAOT LVT - Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Lisboa e Vale do Tejo já emitiu informação prévia favorável de descarga de águas residuais e que a suinicultura existente será desactivada, não devendo ser emitida licença de utilização sem se confirmar a desactivação dessa suinicultura.” -----*

--- As **senhoras Vereadoras Idália Moniz e Luísa Mesquita** aludiram à falta de parecer da Junta de Freguesia, bem como de um estudo de impacte ambiental, dado que o Concelho de Santarém está muito martirizado com problemas ambientais criados pelas suiniculturas, considerando que são imprescindíveis estes elementos para decisão final. -

--- Após uma larga troca de impressões, a Câmara deliberou por maioria com dois votos contra do PSD - Partido Social Democrático, solicitar ao requerente a apresentação de um estudo de impacte ambiental. -----

--- De **MARIA CELESTE FERREIRA SARAMAGO e OUTROS**, residente na Avenida Vinte Cinco de Abril, Lote dois – segundo esquerdo, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando aprovação de alterações e projecto final, para remodelação de um edifício destinado a habitação e comércio, sito na Rua Pedro Canavarro, números onze a dezassete, na freguesia da sua residência. (**Zona Especial de Protecção dos Restos das Muralhas de Santarém**).-----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em reunião de catorze de Outubro do ano findo com os pareceres favoráveis da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, Instituto Português do Património Arquitectónico e Divisão dos Núcleos Históricos, e apresentados os respectivos projectos de especialidades encontram-se reunidas condições para aprovação do projecto final. -----

--- Em face do acima exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto final do processo em causa, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- De **AGRO PERNES – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DE PERNES, LIMITADA**, com sede na Quinta de São Silvestre, freguesia de Pernes, deste Município, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento numa propriedade sita no lugar de Fonte do Amigo, na freguesia da sua sede.

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido o seguinte parecer:-----

--- *“Os elementos em apreço dizem respeito à proposta de realização de uma operação de loteamento, com obras de urbanização, a levar a efeito em local identificado com Espaço Urbanizável (maioritariamente) e Espaço Urbano Consolidado (pequena parte), não inserido na Reserva Ecológica Nacional nem Reserva Agrícola Nacional.*-----

--- Foi apresentado relatório sobre recolha de dados acústicos, conforme previsto no artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil de catorze de Novembro, onde se conclui que o ruído existente resulta da proximidade de tráfego da estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco – quatro, reconhecendo-se que todos os valores obtidos cumprem com as especificações para uma zona classificado como **Sensível**.-----

--- A proposta corresponde, de maneira geral, às disposições regulamentares aplicáveis, conforme quadro seguinte:-----

--- **I – CONDICIONANTES E SERVIDÕES**-----

Condicionantes e Servidões	Zona Inserção		Entidade Consultada	Notas:
	Sim	Não		
Reserva Agrícola Nacional/ Ecológica Nacional		√		
Parecer da Junta de Freguesia	√		JF Pernes	Com Parecer Favorável
Servidões Rodoviárias	√		CMS	E.N. 365-4, da C.M.S. (no local), cumpre-se com DL 13/71, de 23/1.

--- **II – INDICADORES E PARÂMETROS URBANÍSTICOS**-----

Designação	Valores		Verifica PDM		Observações
	Proposto	Admissível PDM	SIM	NÃO	
Área do terreno	36 594,45 m ²	-			
Área urbanizável	36 594,45 m ²	-			
COS	0,49	<0,5	√		Tendo como referência o art. 54.º do Plano Director Municipal, alínea a)
CIS	0,34	<0,35	√		Tendo como referência o art. 54.º do Plano Director Municipal, alínea a)
CAS	0,24	<0,25	√		Tendo como referência o art. 54.º do Plano Director Municipal, alínea a)
Densidade populacional	76,5 hab/ha	<100 hab/ha	√		Tendo como referência o art. 54.º do Plano Director Municipal, alínea a)
Área de construção habitacional	18 230,65 m ²	-			
Área de construção, comércio	0 m ²	-			
Área de construção acima do solo, total	18 230,65 m ²	18 297 m ²	√		

ACTA N.º 013/2003
Reunião de 16 de Junho de 2003

Área de construção, abaixo do solo, total	Omisso Para estacionamento	*	√		*para estacionamento, art.º 71.º/72.º
Número de pisos, acima do solo	2 + sótão	2*	√		*Sótão para arrumos
Número de pisos, abaixo do solo	1*	1*	√		*para estacionamento
N.º Lugares de Estacionamento	184 (int. lote) + 60 (ext.)	(int. lote) depend e da tipologia +40 (ext)**	√		** Portaria 1136/2001 de 25 de Setembro
Afastamento lateral	3 / 5 m		√		Satisfaz art.º 62º/73.º do R.G.E.U.
Afastamento à plataforma da via, EN 365-4	10 m		√		DL 13/71, de 23/1

--- **III – Plano Director Municipal / Portaria mil cento e trinta e seis/dois mil e um (Avaliação Área Cedência)**-----

	Áreas	Espaços Verdes m ²	Equipamento m ²
Habitação	18 230,65 m ²	3 159,3 m ²	3 949,1 m ²

--- **IV – CEDÊNCIAS/DIMENSIONAMENTO**-----

	Exigíveis (m ²) P.D.M./Port.1136/01	Propostas	Relação
Esp. Verdes de Util. Colectiva	3 159,3 m ²	3 750,56 ⁽¹⁾	+591,26 m ²
Equipamento Util. Colectiva	3 949,1 m ²	0,00 m ²	⁽²⁾

--- ⁽¹⁾ Apesar de ser proposta uma área superior de espaços a destinar a espaços Verdes de utilização colectiva, determinada na Portaria mil cento e trinta e seis/dois mil e um, só mil duzentos e oitenta e seis vírgula quinze metros quadrados, são verdadeiramente adequados a essa função, pelo que se recomenda que o estudo de loteamento a apresentar em fase de licenciamento preveja dois terços da área total de cedência para utilização colectiva, em detrimento do espaço verde de enquadramento. -----

--- ⁽²⁾ Não se encontra previsto o espaço de cedência para Equipamento, no local da intervenção admitindo-se o interesse da Câmara Municipal de Santarém e Junta de Freguesia de Pernes no pagamento em espécie, nos termos definidos no Regulamento de Taxas e Compensações da Urbanização e Edificação, devendo o promotor (não proprietário) considerar os termos e localização da propriedade a reverter para o domínio público municipal.-----

--- Deverá solicitar-se parecer à Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida.-----

--- Deverá a estrutura viária e o efeito da operação de loteamento nas infra-estruturas existentes (em perspectiva) ser dado a conhecer ao Departamento de Obras Municipais, admitindo-se que sobre os mesmos possa emitir parecer. -----

--- A proposta deverá ser dada a conhecer aos Bombeiros Municipais de Santarém, para que este serviço possa caracterizar, quantificar e indicar a localização de equipamentos de combate a incêndios, a contemplar no conseqüente projecto de licenciamento. -----

--- **CONCLUSÃO:** -----

--- A proposta em apreço reúne condições de viabilização, nas condições a estabelecer nos pareceres solicitados, e seguintes: -----

--- **Um** – O quadro da planta de síntese a apresentar em fase de licenciamento, deverá considerar uma coluna com indicação da área de construção das caves. -----

--- **Dois** – Os espaços designados como Sótão, por imposição do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas (artigo quarto), só poderão destinar-se a arrumos e deter um pé-direito em conformidade com o normativo regulamentar referido (< dois vírgula três), para que não possa ser considerado piso.-----

--- **Três** – O dimensionamento dos lugares de estacionamento, em cave, de apoio à habitação colectiva deverá garantir dois lugares para tipologias T quatro (ou superiores) ou fogos com áreas superiores a cento e cinquenta metros quadrados. -----

--- **Quatro** – O dimensionamento dos Espaços verdes de utilização colectiva deverá ter em conta a preocupação acima expedita.” -----

--- O senhor Vereador Joaquim Neto, interveio propondo que as cedências que sejam obrigatórias no loteamento, sejam compensadas em espécie ou em equipamento para Pernes, mas em local a definir, oportunamente -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar.-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----

--- De **MARIA MANUELA TEIXEIRA SERRÃO PINTO CAIXA FERREIRA**, residente na Rua Adelaide Félix, número dois A – terceiro esquerdo, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de dois fogos habitacionais, na Rua Conde Alto Mearim, na Vila e freguesia de Almoster, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- **“Um** – Pretende o requerente viabilidade à Construção de dois fogos, numa parcela de terreno localizada em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do aglomerado urbano de Almoster (espaço urbano), fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional.-----

--- **Dois** – Actualmente, na parcela verifica-se a existência de várias edificações, umas destinadas a habitação, outras a anexos e ainda um armazém. É também intenção do requerente proceder ao destaque de uma parte do terreno, identificada como Área B, demolindo a edificação aí existente, com vista à construção dos dois fogos.-----

--- **Três** – Esta nova construção ficará sujeita às seguintes condicionantes:-----

--- * Nivelamento da cêrcea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a edificação, no troço de rua entre duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal, desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

--- * Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea c) do número um do artigo trinta oito e alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal);-----

--- * Garantia de estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido na Secção XI – Circulação e Estacionamento Automóvel, do Plano Director Municipal.----

--- **Quatro** – Chama-se no entanto à atenção do requerente para os seguintes aspectos:

--- * Deverá desanexar, para além da designada Área B, uma parte do logradouro, de forma a permitir a abertura de vãos para o exterior (se esta for a opção da proposta). -

- * *Deverá ter em atenção o parecer emitido pelo Instituto de Estradas de Portugal;*--
- * *Deverá solicitar um plano de alinhamentos, apresentando para tal um levantamento topográfico abrangente da área de intervenção;*-----
- **Cinco** – *Assim, de acordo com as condições expressas, considera-se que a pretensão poderá reunir condições de viabilidade, devendo o requerente apresentar os elementos referidos.*”-----
- A Câmara deliberou por unanimidade, informar a requerente que é viável a pretensão, desde que seja dado cumprimento às condições técnicas.-----
- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Idália Moniz. -----
- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----
- De **ARMANDO MANUEL NOGUEIRA BENTO**, residente na Rua Portas da Vila, número cinco, na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para adaptação de uma moradia unifamiliar a creche e atelier de tempos livres, sita na Estrada Nacional número trezentos e sessenta e um, na freguesia da sua residência.-----
- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi prestada a seguinte informação:-----
- *“Considerando que parte das construções (sala polivalente e telheiro) não estão licenciadas e ocupam solo afecto à Reserva Agrícola Nacional, conforme já referido na informação técnica, (constante do processo), e, por outro lado, se pretende atribuir às construções um uso que é incompatível com a classe de espaço em que as mesmas se situam – espaço agro-florestal integrado na Reserva Agrícola Nacional, deverá a pretensão ser indeferida e informar-se o requerente de que as construções não licenciadas só poderão ser legalizadas caso seja obtida a desafecção do terreno por elas ocupado da Reserva Agrícola Nacional e se comprove que foram construídas antes da entrada em vigor do Plano Director Municipal.”* -----

--- A Câmara deliberou o seguinte: -----

--- **Um** – Por unanimidade, informar o requerente que é viável a legalização das construções não licenciadas (sala polivalente e telheiro); -----

--- **Dois** - Por maioria com duas abstenções do PSD - Partido Social Democrático, informar que não é viável a alteração do uso para a pretensão em causa.-----

--- De **JOSÉ MANUEL GASPAS**, residente na Rua Portas da Vila, número seis, na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para adaptação de um aviário existente a ginásio, sito no lugar de Vale Nogueira, na freguesia da sua residência.-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte: -----

--- *“Considerando que a construção existente não tem licença de utilização e que a autorização do uso pretendido implicaria a construção de um parque de estacionamento no exterior com inutilização de área da Reserva Ecológica Nacional, deverá indeferir-se a pretensão conforme proposto pelo Chefe de Divisão.”*-----

--- A Câmara deliberou por maioria, com dois votos contra do PSD - Partido Social Democrático, informar que a sua pretensão não é viável, em face do parecer atrás transcrito. -----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **ALMADARTE – CONSTRUÇÕES, URBANIZAÇÕES E COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, LIMITADA**, com sede na Rua José Fontana, número vinte sete, primeiro direito, Município de Almada, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade denominada Urbanização Quinta de São Pedro, licenciada pelo alvará número sete/dois mil, sita no lugar de Jardim de Baixo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte: -----

--- *“Após vistoria ao local, para efeitos de recepção provisória das infra-estruturas, a Comissão considerou que as obras de urbanização reúnem condições para serem*

recebidas, à excepção dos passeios das zonas envolventes aos edifícios e de todos os trabalhos de arranjos exteriores, os quais se encontram por executar.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização referentes ao alvará número sete/dois mil, dando-se no entanto, um prazo de seis meses para conclusão de todos os trabalhos de arranjos exteriores em falta, devendo ser comunicado à Câmara aquando do início da execução dos mesmos. -----

--- De **ARLINDO FERREIRA BEIRANTE e SANTÉCNICA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede no Largo Padre Francisco Nunes da Silva, número um – rés-do-chão direito, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade, licenciada pelo alvará número oito/dois mil, sita no lugar de Vale de Estacas, na freguesia da sua sede.-----

--- *“Tendo em atenção a justificação apresentada pelo requerente e uma vez que as obras de urbanização se encontram na fase de acabamentos, poderá deferir-se o pedido de prorrogação do prazo de execução das mesmas, com base no disposto no número três do artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.-----*

--- *Considerando que o alvará de loteamento foi emitido no âmbito do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, poderia o pedido de prorrogação do prazo para execução das infra-estruturas, apresentado pelo requerente em sete de Fevereiro de dois mil e dois ser deferido, o que evitaria que agora fosse pedida nova prorrogação. Tal facto deveu-se ao meu parecer de trinta e um de Março de dois mil e dois, no qual proponho a prorrogação por apenas um ano com base no novo regime jurídico da urbanização e da edificação.-----*

--- Deverá obter-se o parecer do Departamento de Obras Municipais, a respeito do novo pedido de prorrogação do prazo da execução das infra-estruturas”. -----

--- Também pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi emitido parecer favorável à prorrogação solicitada. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo das obras de urbanização, por mais seis meses, em face do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- De **BERTA DE JESUS SANTOS VINAGRE**, residente na Quinta de Santa Cruz, Fontainhas, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arranjos exteriores relativo ao loteamento de uma propriedade denominada Urbanização Casal do Provedor, licenciada pelo alvará número nove/oitenta e sete, sita na freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da aprovação do estudo prévio, o requerente apresenta o **projecto de execução** para os espaços exteriores deste loteamento, solicitando o prazo de um ano para a sua realização.-----

--- Verifica-se que a presente proposta manteve os objectivos traçados no estudo aprovado, teve em consideração as rectificações apontadas na informação número trezentos/dois mil, de quinze de Novembro de dois mil e dois, (constante do processo), desta Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e apresenta o desenvolvimento e pormenorização adequadas para a execução das obras da especialidade, pelo que se considera que o **projecto de arquitectura paisagista em apreço reúne condições de deferimento**. -----

--- Importa, contudo, salientar que este projecto, na medida em que não foi elaborado em articulação com os projectos das outras infra-estruturas, **terá agora que ser**

completado com o de outras especialidades, conforme a própria técnica do projecto salienta e sem os quais a obra não se poderá concretizar, a saber: -----

*--- * Especialidade de Engenharia Civil: -----*

--- O esquema de drenagem apresentado é apenas orientativo. É indispensável fazer a avaliação quanto à necessidade de melhoramentos ao nível da drenagem superficial das coberturas, assim como o estudo e dimensionamentos do sistema de drenagem no seu todo e respectiva ligação à rede existente. -----

--- As escadas e os muros carecem igualmente de pormenorização quanto ao dimensionamento e definição do betão e de avaliação quanto à necessidade de armadura. -----

--- As coberturas do interior do quarteirão, nas quais se propõe intervir, foram alvo de tratamentos de isolamentos distintos, encontrando-se em diferentes condições de estanqueidade. É também da responsabilidade desta especialidade avaliar e garantir o isolamento superficial e lateral das mesmas, dum modo duradouro, por forma a permitir o revestimento com argamassa betuminosa e respectiva pintura, sem posteriores intervenções. Lateralmente é essencial o bom isolamento devido à construção de taludes relvados. -----

*--- * Especialidade de Engenharia Electrotécnica: -----*

--- As iluminárias propostas e sua localização deverão ser avaliadas por técnico deste especialidade e integradas num projecto de alargamento da rede de iluminação pública. Este deverá também contemplar, como já se referiu em anterior informação (constante do processo), a zona poente desta urbanização, visto possuir acesso a veículos e permitir a circulação pedonal tanto ao longo do arruamento como junto aos prédios previstos a construir.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arranjos exteriores, devendo dar cumprimento às condições atrás transcritas, dando-se um prazo de um ano para execução das obras, incluindo elaboração de projectos que poderão ser necessários à execução das mesmas.-----

--- De **RENATO JERÓNIMO MORGADO BERNARDINO**, residente na Avenida Infante Santo, número sessenta e nove – quinto, Município de Lisboa, solicitando redução do valor da garantia bancária e recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade denominada Terra do Pinheiro, licenciada pelo alvará número um/dois mil, sita no lugar de Perofilho, freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- Quanto à redução do valor da garantia bancária a **Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, prestou a seguinte informação:-----

--- *“Na sequência da vistoria para avaliar a possibilidade de recepção provisória das obras de urbanização do loteamento em epígrafe, foi simultaneamente avaliado o pedido de redução da garantia bancária existente, o qual foi objecto das seguintes informações:- O Departamento de Obras Municipais, propõe que permaneça uma garantia no valor de vinte e dois mil setecentos e oitenta e cinco euros, face aos trabalhos já realizados;-----*

--- *- No respeitante aos arranjos exteriores, e dado que estes trabalhos ainda não se encontram executados, a Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida informa que deverá permanecer caucionado o valor de sete mil setecentos e setenta euros e noventa cêntimos. -----*

--- *Face ao exposto nas informações atrás mencionadas, propõe-se a **redução** do montante da garantia bancária existente **para o valor de trinta mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos.**”-----*

--- Relativamente ao pedido da recepção provisória das obras de urbanização, a **Comissão de Vitorias** concluiu o seguinte:-----

--- *“Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, a Comissão constatou que estão concluídas as infra-estruturas, à excepção dos arranjos exteriores, conforme informação número oitenta e seis/dois mil e três, da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida (constante do processo).”-----*

--- A Câmara deliberou por unanimidade, reduzir o valor da garantia bancária para trinta mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos e receber provisoriamente as obras de urbanização em face da conclusão da Comissão de Vistorias. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E TRÊS – RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- **Um** - No **Orçamento (Receita)** – número nove, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** a importância de um milhão seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e oito euros. -----

--- No **Orçamento (Despesa)** – número nove, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de um milhão setecentos e noventa e cinco mil e trinta e sete euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de cento e sessenta e um mil quinhentos e nove euros. ----

--- Nas **Grandes Opções do Plano** – número nove, a dotação total, nas Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de cinco milhões cento e quarenta e três mil trezentos e dezasseis euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente de seis do corrente mês, aprovando as modificações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número

cinco-

-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.

um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- * No **Orçamento (Despesa)** – número dez, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de seiscentos e cinquenta e cinco mil e cento e trinta euros.-----

--- Nas **Grandes Opções do Plano** – número dez, a dotação total, nas Funções Gerais e Funções Económicas importa no valor global de três milhões seiscentos e oitenta e nove mil e trinta e um euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documentos III e IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Hélia Félix e José Andrade e com a abstenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- **PREÇO DE VENDA DE LOTES INDUSTRIAIS** – Pela **Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal** foi presente a informação número quatro, de nove de Abril último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da deliberação camarária de treze de Janeiro de dois mil e três e de acordo com o Artigo terceiro do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Industriais, publicado na II Série do Diário da República número um de dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, esta Comissão propõe, para o ano de dois mil e três, que sejam praticados os seguintes valores:-----

--- - Para o preço de venda em regime de propriedade plena dos lotes já alienados em direito de superfície, em euros, vinte e três euros por metro quadrado:-----

--- - Para o preço base de licitação em hasta pública, referente à aquisição em regime de direito de superfície dos lotes que vierem ou não a constituir objecto de reversão, em

euros, vinte e oito euros por metro quadrado.” -----

--- O **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “A actualização dos valores resultou da aplicação do critério da inflação para os referidos anos. -----

--- Atendendo a que estão, actualmente, em apreciação processos de aquisição da propriedade plena dos lotes pelos actuais superficiários, sugiro a V. Ex.^a que as novas condições de venda entrem em vigor a partir do segundo semestre do ano (Julho/dois mil e três).” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da senhora Vereadora Luísa Mesquita, fixar em vinte e três euros por metro quadrado, o preço de venda em regime de propriedade plena dos lotes já alienados em regime de direito de superfície e, por unanimidade, fixar em vinte e oito euros por metro quadrado o preço base de licitação em hasta pública, referente à aquisição em regime de direito de superfície dos lotes que vieram ou não a constituir objecto de reversão. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: -

--- “O nosso voto contra relativamente à primeira alínea no que tem que ver com a venda em propriedade plena prende-se, não com a alteração do preço e a sua actualização, mas exclusivamente com uma questão de princípio fundamentado com aquilo que entendemos dever ser uma zona industrial, não uma zona de especulação de terrenos, mas uma zona que corresponda ao desenvolvimento sustentado do Concelho.”

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS** – **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO** – Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente – Sistema de Gestão de Resíduos**, foi presente a informação número cinquenta e cinco, de onze do corrente mês, que fica anexa à presente acta (Documento V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Após alguma troca de impressões a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores Hélia Félix e José Andrade, aprovar a proposta, com as alterações sugeridas pelo senhor Presidente, fixando para o Estado a tarifa mensal de quinze euros e para o Comércio/Indústria sete euros e cinquenta cêntimos, nos casos em que a produção de Resíduos Sólidos Urbanos é inferior a mil e cem litros por dia, e sessenta euros vezes o número de contentores quando a produção de Resíduos Sólidos Urbanos é maior ou superior a mil e cem litros por dia.-----

--- **PROPOSTA DE ADITAMENTO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS** – Pela **Chefe de Repartição de Receitas e contencioso**, foi presente a informação número trinta e três, de cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- Com a publicação do Decreto-Lei número trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de Dezembro, e outras omissões detectadas na actual Tabela de Taxas e Licenças, há necessidade de introduzir as taxas a cobrar daí resultantes.-----

--- Assim, sugiro a V. Ex.^a a aplicação das importâncias que se seguem:-----

--- **PROPOSTA** -----

--- **CAPITULO I**-----

--- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS E EMISSÃO DE DOCUMENTOS** -

--- Dezasseis – Emissão de documentos diversos sete euros e cinquenta cêntimos -----

--- **CAPÍTULO XVI**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- Artigo quarenta e um -----

--- - **Guarda Nocturno** – Taxa pela Licença dezasseis euros -----

--- Artigo quarenta e dois -----

--- - **Realização de acampamentos ocasionais** – Taxa por dia cinco euros -----

--- Artigo quarenta e três -----

--- - **Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão** -----

--- a) **Registo de Máquinas** – Por cada máquina -----

- Taxa pelo Registo cem euros-----
- b) **Licença de exploração** – por cada máquina -----
- Taxa de Licença – Anual oitenta e cinco euros-----
- Semestral quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos -----
- c) **Averbamento por transferência de propriedade** – por cada máquina -----
- Taxa de averbamento quarenta e cinco euros-----
- d) **Segunda via do título de registo** – por cada máquina-----
- Taxa pela segunda via do título trinta euros -----
- Artigo quarenta e quatro -----
- **Realização de espectáculos desportivos e de divertimento público nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre.**-----
- a) **Provas desportivas** – Taxa de licenciamento quinze euros – três euros (Imposto de Selo)-----
- b) **Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos** – Taxa pelo licenciamento – por dia doze euros mais Imposto de Selo-----
- Artigo quarenta e cinco -----
- - **Venda de Bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda** – Taxa pelo licenciamento cinco euros-----
- Artigo quarenta e seis -----
- a) **Realização de fogueiras e queimadas** – Taxa genérica pelo licenciamento cinco euros -----
- b) **Fogueiras Populares (Santos Populares)** – Taxa pelo licenciamento cinco euros -----
- Artigo quarenta e sete -----
- **Realização de leilões em lugares públicos** -----
- a) **Sem fins lucrativos** – Taxa pelo licenciamento cinco euros -----
- b) **Com fins lucrativos** – Taxa pelo licenciamento trinta euros -----
- Artigo quarenta e oito -----
- **Venda Ambulante de Lotarias** – Taxa pela Licença cinco euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de aditamento à tabela de Taxas e Licenças, apresentada pelos serviços, devendo remeter-se o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- **PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTES EM TÁXI** – Pelo Consultor Jurídico Dr. Luís Morgadinho, foi presente a informação número quarenta e dois, de três do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Sobre o processo acima identificado, tal como foi solicitado, cabe informar, sucintamente, o seguinte: -----

--- I-----

--- Em nossa informação número cento e vinte, de dez de Dezembro de dois mil e dois, adiantámos o texto de projecto de Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Taxi.-----

--- Em reunião camarária, de dezasseis de Dezembro, foi deliberado solicitar pareceres à Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL), Sindicato Nacional dos Motoristas de Táxis e Automóveis Ligeiros de Passageiros (SINMTÁXI) e Juntas de Freguesia.-----

--- Entretanto, em onze de Março de dois mil e três é publicado o Decreto-Lei número quarenta e um/dois mil e três, introduzindo alterações ao Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e um/noventa e oito, de onze de Agosto e, sobretudo, estabelecendo o dia trinta de Junho como data limite para emissão de novas licenças de taxi. -----

--- II-----

--- Deste modo, reunidas as posições daquelas entidades, os seus contributos mereceram da nossa parte o tratamento adequado, incluindo-os, na sua larga maioria, em itálico, no texto final do Regulamento Municipal em foco.-----

--- Por outro lado, seguindo proposta da Repartição de Taxas, consagraram-se no Regulamento as taxas a aplicar aos actos nele indicados.-----

--- Registe-se, ainda que, na fase de análise e elaboração do texto regulamentar, deu entrada na Câmara, em vinte de Maio próximo passado, ofício do Governo Civil do Distrito de Santarém que juntava minuta de Regulamento elaborado pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres.-----

--- Tal minuta não foi seguida já que, se o fizéssemos, surgiria um texto diferente daquele que foi submetido às Entidades ouvidas.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Taxi, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento VI), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- **CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE – PORTAS DO SOL – NOMEACÃO DE JÚRI DO CONCURSO** – Pela **Repartição de Receitas e contencioso** foi presente a informação número vinte e oito, de treze do mês findo do seguinte teor:-----

--- “Na Reunião de sete de Abril foi deliberado aprovar a abertura de concurso público, para concessão da exploração do Restaurante “Portas do Sol”.-----

--- Neste contexto, deverá ser nomeado o júri do concurso, pelo que se propõe os seguintes elementos, de acordo com a indicação da senhora Vereadora Idália Moniz.----

--- Presidente - Vereadora – Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz-

--- Vogal - Vereadora – Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita-----

--- Vogal - Vereador – Dr. Henrique Manuel Soares Cruz-----

--- Primeiro Suplente - Director Departamento Administrativo e Financeiro – Dr. Carlos Fernandes -----

--- Segundo Suplente - Técnico Superior Jurista – José António Torrão.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a nomeação do júri de concurso, conforme proposto na informação atrás transcrita.-----

--- **ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL – VENDA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – ABERTURA DE CONCURSO** – Pelo **Grupo de Trabalho** nomeado

pelo senhor Presidente, por despacho emitido em três de Janeiro último, constituído pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Carlos Fernandes, Chefe de Divisão dos Núcleos Históricos, Arquitecto José Augusto Rodrigues e Consultor Jurídico, Dr. Luís Morgadinho, foi presente a seguinte informação: -----

--- “No cumprimento do despacho do senhor Presidente, o Grupo de Trabalho desenvolveu um conjunto de acções, que visam accionar a abertura de concurso público para venda em direito de superfície pelo prazo de vinte e cinco anos do Edifício do Antigo Matadouro Municipal.-----

--- Nesta fase estamos em condições de propor a aprovação o programa de concurso, o respectivo caderno de encargos, bem como, minuta do anúncio de abertura de concurso.

--- Nestes termos, colocamos à consideração de V. Ex.^a, a abertura de concurso público, nomeando-se para o efeito as correspondentes comissões de abertura e análise de propostas.-----

--- Mais informamos, que dado o montante resultante da avaliação do imóvel, ser superior ao referido na alínea i) do número dois, do artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterado pela Lei cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, deverá o processo ser remetido à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”-----

--- Face às intervenções dos senhores Vereadores Luísa Mesquita, Hélia Félix e José Andrade, o **senhor Presidente** propôs que no número nove do Anúncio do Concurso, referente ao critério de adjudicação, no Factor B passe a constar vinte por cento e no factor C quarenta por cento. -----

--- No Programa de Concurso, o parágrafo segundo do número quatro deverá passar a ter a seguinte redacção: -----

--- “(...)-----

--- Para tanto, e se o superficiário e adjudicatário quiser exceder essa faculdade, deverá comunicar a sua intenção à Câmara até um ano antes do termo do prazo, devendo pagar valor idêntico, actualizado com a taxa de inflação e utilizando a mesma forma de pagamento prevista aquando da adjudicação inicial.-----

--- (...)”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a abertura de concurso público para venda do direito de superfície do antigo Matadouro Municipal, aprovando o anúncio e programa de concurso com as alterações introduzidas pelo Executivo Municipal, bem como o respectivo caderno de encargos.-----

--- Foi também deliberado delegar no senhor Vereador Joaquim Neto a competência para a nomeação das comissões de abertura e análise de propostas. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- O anúncio e programa de concurso, já com as alterações introduzidas pelo Executivo Municipal, ficam anexos à presente acta (Documentos VII e VIII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS – PROPOSTA DE EDITAL** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e mandar afixar o edital tornando público que vai proceder ao levantamento dos corpos sepultados no ano de mil novecentos e noventa e sete, nomeadamente:-----

--- “Rua – G – Covais números um a vinte e nove -----

--- Rua - H – Covais números dez a vinte e oito -----

--- Rua - I – Covais números nove a vinte e sete-----

--- Rua – J - Covais números nove a vinte e seis-----

--- Rua – L - Covais números dezoito a vinte e quatro-----

- Rua – M – Covais números dezoito a vinte e três-----
- Rua – N – Covais números dezoito a vinte e dois-----
- Rua – O – Covais números dezoito a vinte e um-----
- Talhão – Recém Nascidos – Covais números oitenta e três a noventa e três, noventa e sete a cento e um, cento e três a cento e onze, cento e catorze a cento e dezoito e cento e vinte e um a cento e vinte e oito.-----
- Mais se informa que os interessados deverão no espaço de quinze dias úteis a partir da data deste Edital, proceder ao levantamento da campa e grelhagens, não se responsabilizando estes serviços por quaisquer danos das mesmas, caso não o mandem executar, ficando posteriormente em Depósito Municipal.”-----
- **CERTIDÃO DE CAMINHO PÚBLICO EM BARREIRINHAS, FREGUESIA DE ALCANEDE** – Foi presente um requerimento de **Lucília da Piedade e José Caetano** solicitando certidão em como o caminho que atravessa o prédio inscrito na matriz sob o artigo mil cento e sessenta e cinco da Secção B a B dezassete, sito em Vale da Viegas, freguesia de Alcanede, deste Concelho, é um caminho do domínio público. --
- Solicitada informação à **Junta de Freguesia de Alcanede**, a mesma informou que o referido caminho é público.-----
- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, considerar público o caminho em causa, assinalado na planta que fica a presente acta (Documento IX), emitindo-se a certidão solicitada.-----
- **TRANSFERÊNCIA DO ALUGUER DA SALA NO EDIFÍCIO DO ANTIGO BINGO PARA O UNIÃO DESPORTIVA DE SANTARÉM** – Pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quinhentos e sessenta e nove, de trinta do mês findo, que a seguir se transcreve:-----
- “(...)-----

--- a) por deliberação de vinte e oito de Dezembro de dois mil e um, a Câmara Municipal decidiu atribuir ao União Desportiva de Santarém um subsídio correspondente ao aluguer de uma sala no edifício do antigo Bingo;-----

--- b) seguindo o exposto na acta, tratava-se de dar cumprimento à anterior deliberação do Executivo Municipal, datada de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro, transferindo para o clube o montante correspondente ao aluguer da referida sala à firma *Fabio Lucci*; -----

--- c) adianta-se naquela acta que foi presente à reunião a escritura de compra e venda do direito de superfície atribuindo ao comprador o encargo de doar à Câmara Municipal uma sala para efeitos de ser transmitida ao União Desportiva de Santarém; -----

--- d) nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo, os apoios públicos ao associativismo desportivo atenderão à utilidade social das entidades beneficiárias (artigo onze); -----

--- e) nos termos daquela lei, a concessão de participações financeiras está dependente da apresentação de programas de desenvolvimento desportivo (artigo trinta e quatro); -----

--- f) neste sentido, a transferência ora referida não poderá, em qualquer caso, ser considerada no âmbito dos apoios ao associativismo desportivo.-----

--- Em face do exposto, deixo à consideração de V. Ex.^a a decisão relativa à transferência do montante correspondente ao aluguer de uma sala do antigo edifício do Bingo – no valor de quatrocentos e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos por mês – no período entre Janeiro de dois mil e três e Junho de dois mil e três; bem como a partir de Julho de dois mil e três.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do montante correspondente ao aluguer de uma sala do antigo edifício do Bingo para o União Desportiva de Santarém, em conformidade com o sugerido na informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- PRESCRIÇÃO DAS RENDAS DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS – ANULACÃO DE GUIAS – Pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi

presente a informação número quinhentos e trinta e sete, de catorze do mês findo, remetendo listagem das rendas das habitações municipais em dívida e que, em face do disposto no artigo trezentos e dez, alínea b) do Código Civil, já prescreveram. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das guias de receita correspondentes às dividas em causa, de acordo com a listagem que fica anexa à presente acta (Documento X), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Andrade. -----

--- Nesta altura entrou na sala o senhor Vereador Soares Cruz, passando a tomar parte na apreciação dos restantes assuntos. -----

--- APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA – LUÍS MANUEL LIMA DA ENCARNACÃO – Pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi presente a

informação número quinhentos e sessenta e sete, de vinte e oito do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Luís Manuel Lima da Encarnação, residia, há cerca de quinze anos com o seu Agregado Familiar, numa barraca no Pinheiro das Areias no Vale de Santarém, tendo em Janeiro último recebido ordem do tribunal para abandonar o local. -----

--- Após ter recebido notificação do tribunal, o requerente deslocou-se a esta Câmara Municipal, solicitando apoio na resolução do seu problema, pois encontra-se inscrito em Ficheiro de Procura de Habitação desde mil novecentos e noventa e nove. Não sendo possível atribuição de habitação municipal, colocou-se a hipótese de apoio num contrato de arrendamento em mercado privado.-----

--- Assim, o senhor Luís Encarnação vem agora apresentar fotocópia do Contrato de Arrendamento (em anexo), da habitação sita na Rua Victor Semedo número nove rés-do-chão em Vale de Figueira, com uma renda no valor de duzentos euros mensais, sendo proprietária a senhora Maria Conceição Ribeiro Sousa Fernandes, residente em Lisboa, tendo solicitado apoio monetário a um conhecido para celebração do contrato de arrendamento.-----

--- Face ao exposto, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de quatrocentos euros, referente à celebração do Contrato de Arrendamento.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quatrocentos euros a Luís Manuel Lima da Encarnação, correspondente à celebração do contrato de arrendamento.-----

--- **ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO EM RECONHECIMENTO DO VALOR E MÉRITO AO CAMPEÃO NACIONAL DE ESPERANÇAS DOIS MIL E TRÊS DE JUDO – AUGUSTO HENRIQUES SILVA – CASA DO BENFICA DE SANTARÉM** – Pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr.

Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quinhentos e onze, de nove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta o disposto no regulamento do Sub-programa de atribuição de prémios em reconhecimento do valor e mérito dos êxitos desportivos;-----

--- Tendo em conta a declaração da Associação de Judo do Distrito de Santarém, dando conta da obtenção do título de Campeão Nacional de Esperanças dois mil e três de Judo por parte do atleta da Casa do Benfica de Santarém; -----

--- Tendo em conta que o referido atleta está inscrito na Casa do Benfica de Santarém há mais de três anos; -----

--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex.^a a atribuição de prémio à Casa do Benfica de Santarém no valor de mil trezentos e cinquenta euros, como meio de reconhecimento do valor e mérito pelo referido êxito desportivo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Casa do Benfica de Santarém um prémio no valor de mil trezentos e cinquenta euros, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- SUB-PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS EM RECONHECIMENTO DO VALOR E MÉRITO DOS ÊXITOS DESPORTIVOS – SANTARÉM BASKET CLUBE – VENCEDOR DA TAÇA DE PORTUGAL E DA SUPERTAÇA – BASQUETEBOL SENIORES FEMININOS – Pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e sete, de dez de Abril último, do seguinte teor: -----

--- Tendo em conta o exposto no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo e no Sub-programa de atribuição de prémios em reconhecimento do valor e mérito dos êxitos desportivos; -----

--- “Tendo em conta o exposto no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo e no Sub-programa de atribuição de prémios em reconhecimento do valor e mérito dos êxitos desportivos; -----

--- Tendo em conta o exposto no Sub-programa indicado em cima, nomeadamente quanto à atribuição de prémios para vencedores do Campeonato Nacional ou da Taça Nacional; -----

--- Considerando que o Santarém Basket Clube conquistou na presente época desportiva (dois mil e dois/dois mil e três) a Taça Nacional de Basquetebol Feminino;-----

--- Considerando o pedido apresentado pelo referido clube desportivo;-----

--- Considerando a informação prestada pelo clube desportivo relativa ao preenchimento das condições para atribuição do prémio, previstas no Sub-programa em epígrafe;-----

--- Considerando que o mesmo clube desportivo se sagrou vencedor da Supertaça daquela modalidade no escalão de seniores femininos, em sequência de vitória na Taça de Portugal na época de dois mil e um/dois mil e dois;-----

--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex.^a o seguinte: -----

--- a) *atribuição de prémio no valor de sete mil e quinhentos euros*, em reconhecimento do valor e mérito pela obtenção da vitória na Taça de Portugal de Basquetebol Feminino na presente época desportiva (dois mil e dois/dois mil e três); ----

--- b) atribuição de adicional ao prémio referido na alínea anterior no valor de mil oitocentos e setenta e cinco euros – correspondente a vinte e cinco por cento do prémio - pela obtenção da vitória na Supertaça, também na presente época desportiva. -----

--- Mais se informa que o regulamento aprovado prevê a atribuição de adicional em valor correspondente a vinte e cinco por cento do prémio no caso de obtenção de vitória no Campeonato Nacional e Taça Nacional; sendo omissos quanto à vitória na Supertaça.

--- O adicional ao prémio aqui proposto deriva também da importância e relevo do resultado desportivo ora obtido.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do adjunto do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Santarém Basket Clube um prémio no valor global de nove mil trezentos e setenta e cinco euros.-----

--- **PARCERIA ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA – AUTARQUIAS – CONCESSÃO DE APOIO** – Pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente – Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos, foi presente a informação número cinquenta e um, de vinte do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O Programa Eco-Escolas é uma iniciativa da Associação Bandeira Azul da Europa e com a Fundação para a Educação Ambiental com o objectivo de dinamizar junto das escolas do ensino básico, preferencialmente, acções no ambiente. Fornece uma metodologia, formação, enquadramento e apoio a muitas das actividades que as escolas, desenvolvem procurando constituir um contributo para a implementação da Agenda Vinte e Um Local. -----

--- O Programa Eco-Escolas foi implantado em Portugal no ano lectivo mil novecentos e noventa e seis/noventa e sete. -----

--- O tema do Programa Eco-Escolas para o ano dois mil e dois/dois mil e três foi a Biodiversidade e a única Escola do Concelho inscrita foi a Escola do Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos de Alcanede. -----

--- A parceria proposta Associação Bandeira Azul da Europa/Autarquia baseia-se fundamentalmente no nosso apoio às escolas e na contribuição de quinze euros por cada escola inscrita.-----

--- Pela divulgação e reconhecimento do Programa Eco-Escolas sou de parecer que a Câmara Municipal deveria ser membro parceiro da Associação Bandeira Azul da Europa.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever a parceria Associação Bandeira Azul da Europa - Autarquias e assumir o pagamento da participação simbólica de quinze por cada escola participante.-----

--- Os termos da parceria ficam anexas à presente acta (Documento XI), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- **PROJECTO “ESCOLAS DE DESPORTO – CENTROS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA” – APOIOS FINANCEIROS AO SANTARÉM BASKET CLUBE E CLUBE DESPORTIVO AMIENSE** – Pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número trezentos e noventa e sete, de nove de Abril último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência do despacho do senhor Presidente da Câmara aprovando o projecto indicado em cima, venho por este meio informar o seguinte:-----

--- a) na sequência do projecto do ano anterior continuaram a ser desenvolvidas actividades na Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do “Campo dos Leões”, tendo o início coincidente com o do ano lectivo; -----

--- b) após a aprovação do Agrupamento de Escolas da Escola do Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos Alexandre Herculano, foram iniciadas no mês de Abril de dois mil e três as actividades na Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico “Aristides Graça” do Vale de Santarém;-----

--- c) relativamente à Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Amiais de Baixo, as actividades do projecto tiveram início no mês de Janeiro de dois mil e três, tendo sido

interrompidas durante os meses de Fevereiro e Março de dois mil e três e reiniciadas no mês de Abril de dois mil e três. -----

--- Em face do exposto em cima, proponho à consideração de V. Ex.^a o seguinte: -----

--- a) atribuir ao Santarém Basket Clube uma comparticipação financeira no valor de seiscentos euros por mês; relativo às actividades desenvolvidas na Escola dos Leões, num total de nove meses; -----

--- b) atribuir ao Santarém Basket Clube uma comparticipação financeira no valor de trezentos euros por mês; relativo às actividades desenvolvidas na Escola “Aristides Graça”, num total de três meses; -----

--- c) atribuir ao Clube Desportivo Amiense uma comparticipação financeira no valor de trezentos e cinquenta euros por mês, num total de quatro meses. -----

--- O quadro seguinte pretende resumir os principais elementos relativos ao aspectos apontados em cima.”-----

<u>Local/Clube</u>	<u>Período</u>	<u>Enquadram.Téc.</u>	<u>Transportes</u>
Leões – Str. Basket Clube	Out/02-Jun/03	€ 600/mês	-
Vale Str. – Str. Basket Clube	Abr/03-Jun/03	€ 250/mês	€ 50/mês
Amiais de Baixo – CD Amiense	Mar/03-Jun/03	€ 200/mês	€ 150/mês

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Santarém Basket Clube e Clube Desportivo Amiense, as comparticipações propostas na informação atrás transcrita.-----

--- **MOBILIDADE DESPORTIVA – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO “O ALVITEJO” – DESLOCAÇÃO A SAN SEBASTIAN (ESPANHA) PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DA EUROPA DE ATLETISMO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número trezentos e vinte, de dezoito de Março último, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em conta o pedido apresentado pelo Centro de Cultura e Desporto “O Alvitejo”, solicitando apoio monetário para custear despesas relativas à deslocação a San Sebastian (Espanha);-----

--- Tendo em conta o exposto no regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente na parte respeitante à mobilidade desportiva; -----

--- Considerando as actividades desenvolvidas pelo Centro de Cultura e Desporto “O Alvitejo” no âmbito da modalidade de Atletismo (vertente de Fundo);-----

--- Considerando que a participação em causa se refere apenas ao atleta Rogério Filipe;

--- Venho propor à consideração de V. Ex.^a a atribuição de um apoio financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros ao Centro de Cultura e Desporto “O Alvitejo”, com vista a custear despesas da participação no Campeonato da Europa de Atletismo com realização em San Sebastian (Espanha).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros ao Centro de Cultura e Desporto “O Alvitejo”. -----

--- **MOBILIDADE DESPORTIVA – SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA – DESLOCAÇÃO A BLACKPOOL (REINO UNIDO) PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE DANÇAS DE SALÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr.

Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quinhentos e treze, de doze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta o disposto no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente na parte respeitante ao Sub-programa de apoio à mobilidade desportiva;-----

--- Tendo em conta o disposto no número oito.três do referido Regulamento, nomeadamente quanto ao apoio a atribuir para a realização de deslocações aos países da União Europeia e países do alargamento;-----

--- Considerando o pedido apresentado pela Sociedade Recreativa Operária, solicitando apoio para custear despesas relativas à participação no Campeonato do Mundo de

Danças de Salão, a realizar em Blackpool (Inglaterra) entre vinte e três e trinta de Maio de dois mil e três; -----

--- Considerando o apoio atribuído no ano de dois mil e dois, relativo a deslocação idêntica concretizada por três pares de dançarinos; -----

--- Considerando que o apoio solicitado visa custear despesas relativa a três pares de dançarinos amadores;-----

--- Venho por este meio propor a atribuição de um apoio financeiro no valor de seiscentos euros para comparticipação de custos relativos à deslocação indicada em cima.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de seiscentos euros à Sociedade Recreativa Operária. -----

--- **MOBILIDADE DESPORTIVA – HÓQUEI CLUBE DE SANTARÉM – DESLOCAÇÃO A TOURCOING (FRANÇA) PARA PARTICIPAÇÃO EM TORNEIO INTERNACIONAL DE HÓQUEI EM PATINS (REALIZADO EM JANEIRO DE DOIS MIL E TRÊS) – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Pelo Técnico

Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número oitocentos e oitenta e cinco, de dezoito de Novembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em conta o exposto no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente na parte respeitante à mobilidade desportiva; -----

--- Tendo em conta as actividades actualmente desenvolvidas pelo Hóquei Clube de Santarém;-----

--- Tendo em conta o pedido de apoio apresentado pelo Hóquei Clube de Santarém;-----

--- Tendo em conta que se tratam de duas equipas da modalidade de Hóquei em Patins;

--- Considerando o exposto no quadro do número oito.três relativo à orientação dos apoios financeiros;-----

--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex.^a a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Hóquei Clube de Santarém um subsídio no valor de mil e quinhentos euros, conforme proposto na informação atrás transcrita. -----

--- MOBILIDADE DESPORTIVA – HÓQUEI CLUBE DE SANTARÉM – DESLOCAÇÃO A TOURCOING (FRANÇA) PARA PARTICIPAÇÃO EM TORNEIO INTERNACIONAL DE HÓQUEI EM PATINS (A REALIZAR EM JUNHO DE DOIS MIL E TRÊS) – PEDIDO DE SUBSÍDIO - Foi presente a

informação número quatrocentos e quarenta e três, de vinte e um de Abril último, prestada pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, que a seguir se transcreve:

--- “Tendo em conta o disposto no regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente na parte respeitante ao Sub-programa de Mobilidade Desportiva; -----

--- Tendo em conta o disposto no quadro do número oito.três do referido regulamento: -

--- Considerando o pedido apresentado pelo Hóquei Clube de Santarém, solicitando apoio para a participação de três equipas em torneio internacional a realizar em Tourcoing (França);-----

--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex.^a a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil duzentos e cinquenta euros, com vista a custear despesas relativas à deslocação indicada em cima.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Hóquei Clube de Santarém um subsídio no valor de dois mil duzentos e cinquenta euros, conforme proposto na informação atrás transcrita. -----

--- MOBILIDADE DESPORTIVA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ALDEIA DA RIBEIRA – DESLOCAÇÃO AO FUNCHAL (REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA) PARA PARTICIPAÇÃO EM PROVA DA TAÇA DE PORTUGAL DE BTT – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Pelo Técnico Superior de Educação Física de

Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e**

Sociais, foi presente a informação número quinhentos e vinte e oito, de quinze do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Tendo em conta o exposto no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente na parte respeitante ao Sub-programa de apoio à mobilidade desportiva;

--- Tendo em conta o disposto no ponto número oito.três do Regulamento do Programa referido em cima;-----

--- Tendo em conta as deliberação da Câmara Municipal em resposta a solicitações idênticas; -----

--- Considerando o pedido de apoio apresentado pela Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira, referente à participação em prova da Taça de Portugal de BTT, disciplina de “*Down-Hill*”; -----

--- Considerando que a referida participação envolve sete praticantes e que aquela deslocação está orçada em mil e cinquenta euros;-----

--- Considerando que os custos com esta deslocação serão co-financiados pela Federação Portuguesa de Ciclismo – U.V.P.;-----

--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex.^a a atribuição de um apoio financeiro no valor de trezentos e sessenta e cinco euros, correspondente a trinta e cinco por cento do valor orçado para a deslocação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de trezentos e sessenta e cinco euros à Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Foi presente um pedido de João Seabra Santos, Advogado, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, número trinta e cinco, décimo sétimo andar direito, em Lisboa, em representação de “**Império – Bonança, Companhia de Seguros, SA**”, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, da fracção autónoma designada pela letra “B”, correspondente aos rés-do-chão e primeiro andar do prédio sito no Largo Cândido dos Reis, número dez, freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão dos Núcleos Históricos** foi presente a informação número cento e um, de oito de Abril último, do seguinte teor:-----

--- “Pretende o advogado que representa a Companhia de Seguros Império – Bonança, SA saber do exercício do direito de preferência por parte da Câmara Municipal de Santarém sobre a transacção a título oneroso da fracção B do edifício acima localizado. -

--- Não sendo apresentadas as áreas correspondentes aos dois pisos da fracção, não é possível definir o custo por metro quadrado e avaliar a onerosidade desta transacção, no valor de duzentos e setenta e cinco mil euros. -----

--- Perante os dados apresentados, submete-se à consideração superior a aquisição ou não da referida fracção.” -----

--- O **Chefe de Divisão dos Núcleos Históricos** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Consideramos que tratando-se de fracções comerciais em edifícios de comércio, serviços e habitação o direito de preferência não deverá ser exercido. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

--- **RECUPERAÇÃO DE FACHADAS NO CENTRO HISTÓRICO** - Foi presente um pedido de **Rosário & Menino, Limitada** para comparticipação em obras a realizar no edifício sito na Rua Primeiro de Dezembro, números sessenta e sete a setenta e nove, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Na sequência deste pedido, a **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou a informação número duzentos e setenta e sete, de oito de Novembro de dois mil e dois, do seguinte teor: -----

--- “O requerente pretende obter comparticipação nos trabalhos referentes à beneficiação das fachadas do edifício em epígrafe, no âmbito do Protocolo celebrado com o Fundo de Turismo. Para o efeito, apresentou o orçamento discriminado, no valor global de dez mil quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos, incluindo IVA. -----

--- O edifício enquadra-se no Projecto de Recuperação Turístico/Patrimonial, dado que se localiza numa zona importante do Centro Histórico - num dos principais eixos alvo do

PROCOM - Programa de Apoio à Modernização do Comércio - possuindo, no piso térreo, dois estabelecimentos comerciais que poderiam ter sido candidatos ao PROCOM - Programa de Apoio à Modernização do Comércio, mas não usufruíram deste programa. Em acréscimo, salienta-se que, devido à sua considerável dimensão, este tem uma expressão significativa no espaço público, o que torna importante uma intervenção deste género, apesar de ocorrer num edifício de acompanhamento. -----

--- O valor total do orçamento parece-nos aceitável, havendo compensação entre alguns preços unitários que se situam acima dos valores normais de mercado e outros que estão ligeiramente abaixo, pelo que, a nosso entender, o mesmo poderá receber deferimento. No entanto, para avaliar com maior rigor as quantidades de trabalho envolvidas, sugere-se a verificação do orçamento por técnico qualificado em medições e orçamentos. -----

--- Os trabalhos em causa já se encontram concluídos, como atestam as fotografias anexas, tendo sido apresentado o respectivo recibo, conforme o orçamento já referido.”-

--- A Dr.^a Catarina Malha, do **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento**, prestou a seguinte informação:-----

--- “De acordo com o Projecto de Recuperação Turístico-Patrimonial – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Instituto Financiamento e Apoio ao Turismo, prevê-se para a recuperação de fachadas as seguintes participações:-----

--- - Privado – quarenta e oito vírgula dois por cento-----

--- - Câmara Municipal de Santarém – quarenta e um vírgula zero dois por cento-----

--- - Instituto Financiamento e Apoio ao Turismo – dez vírgula setenta e oito por cento

--- Caso este pedido receba deferimento, o montante das participações será o seguinte: -----

--- - Privados – cinco mil cinquenta euros e setenta e um cêntimos-----

--- - Câmara Municipal de Santarém – quatro mil duzentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos-----

--- - Instituto Financiamento e Apoio ao Turismo – mil cento e vinte e nove euros e sessenta cêntimos -----

--- - Total de Investimento – dez mil quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos-----

--- Por deliberação do Executivo de três de Fevereiro de dois mil e dois e, uma vez que a retenção da comparticipação do Instituto Financiamento e Apoio ao Turismo passou de dez por cento para cinquenta por cento (deliberação da Reunião de Câmara de trinta de Agosto de dois mil), a Autarquia passa a suportar a diferença da comparticipação retida, ou seja os restantes **quatrocentos e cinquenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos** (quarenta por cento) que será reposta com a conclusão de todas as acções.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as comparticipações sugeridas na informação atrás transcrita.-----

--- **VISTORIA** – Foi presente uma carta de **Rui Manuel dos Santos Narciso**, solicitando vistoria à sua habitação sita na Rua Francisco Lima Monteiro, número quarenta e cinco, na freguesia do Vale de Santarém, deste Concelho, em virtude do muro de divisão de propriedade se encontrar em ruínas. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “Da visita ao local a Comissão de Vistorias verificou que o edifício confinante já não tem cobertura pelo que a sua empena lateral ficou sem estrutura de apoio. -----

--- Esta empena está segura com extensores metálicos a partir da fachada da habitação confinante no acesso lateral ao logradouro da moradia do requerente. -----

--- Verificou-se também que todo o edifício na fachada confinante com a Estrada Nacional três apresenta perigo de derrocada para a via pública. -----

--- Face ao exposto considera esta Comissão que é eminente o perigo de ruína do edifício em questão tanto para o interior do lote do requerente como para a via pública e Estrada Nacional três, devendo o proprietário do mesmo com o número de polícia trinta e nove a quarenta e um, o senhor Francisco Lima Andrade providenciar a demolição da fachada do edifício e a sua empena lateral num prazo máximo de quinze dias.-----

--- Após a demolição indicada deverá ainda o senhor Francisco Lima Andrade executar a vedação do lote, após a remoção do entulho, com tapume metálico adequado para o efeito.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário dos lotes com os números de polícia trinta e nove e quarenta e um, para proceder conforme o preconizado no auto de vistoria. -----

--- **CRIAÇÃO DA COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO** – Foi presente um ofício da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo informando que na Assembleia Intermunicipal daquela Associação foi deliberado iniciar o processo para a criação da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e solicitando à Câmara que, nos termos do número um do Decreto-Lei número dez/dois mil e três, de treze de Maio, se pronunciasse sobre a matéria. -----

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, concordar com a Criação da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

--- **CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, EMPRESA MUNICIPAL – NOMEAÇÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** – De harmonia com o deliberado na reunião de dezanove do mês findo, foi de novo presente o processo em epígrafe, tendo o **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** informando o seguinte: -----

--- “Na sequência da Constituição da empresa acima referida, submeto à consideração de V. Ex.ª Projecto da escritura de Constituição da referida empresa. -----

--- Mais solicito a V. Ex.ª que nos termos dos números um e dois do artigo sexto dos Estatutos da referida empresa, o Executivo Municipal nomeie o Presidente do Conselho de Administração e os dois vogais respectivos. -----

--- Ainda, nos termos do artigo onze dos mesmos Estatutos compete ao Executivo Municipal nomear um revisor ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, para exercer as funções de fiscal único.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear para constituição do Conselho de Administração os senhores Vereador Joaquim Neto como Presidente e Vítor Manuel Sousa Varajão e José Rui Pereira da Silva Raposo como vogais, devendo o Director do Departamento Administrativo e Financeiro apresentar proposta relativamente ao exposto no artigo onze dos Estatutos da referida empresa. -----

--- **VENDA DA PROPRIEDADE PLENA DO LOTE QUARENTA E CINCO – B, DA ZONA INDUSTRIAL DE SANTARÉM, DO QUAL É SUPERFICIÁRIO CARVALHO GAMA & JORDÃO LIMITADA** – Em cumprimento do deliberado na reunião de dois de Junho, foi presente a informação número quarenta e quatro, de doze do corrente mês, prestada pelo **Consultor Jurídico Dr. Luís Morgadinho**, ficando a mesma anexa à presente acta (Documento XII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Este assunto foi objecto de breve troca de impressões, tendo o **Dr. Luís Morgadinho**, a pedido do senhor Presidente, prestado os esclarecimentos necessários.--

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** afirmou que o PSD - Partido Social Democrata considera que a cedência de terrenos em regime de propriedade plena deve ser feita a quem está a exercer efectivamente a actividade.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores Hélia Félix, Luísa Mesquita, José Andrade, e Soares Cruz, votos a favor dos senhores Vereadores Idália Moniz, Manuel Afonso e Joaquim Neto, e voto de qualidade do senhor Presidente, proceder à venda do lote quarenta e cinco B da Zona Industrial de Santarém a Carvalho, Gama e Jordão, Limitada, conforme preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- Apresentaram **Declaração de Voto:** -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** - “O voto contra da CDU - Coligação Democrática Unitária justifica-se prioritariamente pelo conjunto de atropelos processuais que envolve o processo que tivemos aqui em mãos para votar e porque estes atropelos processuais e este enunciado de factos que aqui nos foi trazido comprova exactamente que a Zona Industrial de Santarém não serve nem tem servido ao longo dos anos para o desenvolvimento sustentado do Concelho fundamentalmente no sector industrial, mas tem servido fundamentalmente e prioritariamente para deleite especulativo.”-----

--- **Senhor Presidente** – “Votámos a favor porque face à informação jurídica prestada se nos afigurava ser esta a única solução para resolver um problema que se arrasta desde mil novecentos e noventa e três e para a qual o Executivo Municipal desde essa data tem responsabilidades porque não tem sabido resolver.”-----

--- **RELATÓRIO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INQUÉRITO AO ACIDENTE OCORRIDO NO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS EM VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOIS** – Após uma breve troca de impressões o Executivo, tomando conhecimento dos termos do relatório, que fica anexo à presente acta (Documento XIII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Hélia Félix, concordar com o referido documento e remetê-lo ao Ministério Público para os devidos e legais efeitos. -----

--- **ACORDO A CELEBRAR COM MARIA ELSA CONSTANTINO LOPES SOBREIRA GONÇALVES – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO NÓ DE LIGAÇÃO DA SENHORA DA GUIA À ZONA INDUSTRIAL DE SANTARÉM** – A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os termos do acordo em epígrafe, ficando o mesmo anexo à presente acta(Documento XIV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **RENOVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS DO CONCELHO DE SANTARÉM** – Pelo

Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi presente a informação número seiscentos e dez, de doze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A estratégia nacional de luta contra a droga e a toxicod dependência integra os trinta objectivos definidos no horizonte dois mil e quatro, ao abrigo da Resolução de Ministros número trinta/dois mil e um.-----

--- Neste âmbito, o IDT - Instituto da Droga e da Toxicod dependência incentiva a apoiar a elaboração de Planos Municipais de Prevenção Primária das Toxicod dependências, considerando os Municípios agentes privilegiados para a sua promoção e coordenação em parceria com as Associações locais. -----

--- Desta forma, iniciámos em Junho de dois mil e dois o primeiro ano do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicod dependências do Concelho de Santarém, que agora termina, sendo entendimento do Núcleo Distrital do IDT - Instituto da Droga e da Toxicod dependência e destes serviços a necessidade da sua renovação e a continuidade do trabalho iniciado.-----

--- Assim, e na sequência das reuniões de trabalho com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos de Alcanede e com a Associação Pica-pau e demais entidades parceiras, vêm estes serviços apresentar a V.Ex.ª dois projectos, a saber:-----

--- - **“Crescer Saudável”** promovido pela **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Ensino Básico dos Segundo e Terceiro Ciclos de Alcanede**, com uma área de intervenção em prevenção em **Meio Familiar e Meio Escolar**; -----

--- - **“Jogos.Com.Fronteiras”** promovido pela **Associação Picapau**, com uma área de intervenção em prevenção nos **Espaços de Lazer e Desportivos** e junto de Jovens em **Situação de Abandono Escolar**.-----

--- O Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicod dependências em dois mil e três/dois mil e quatro pretende pois, intervir em 4 eixos de prevenção – **Meio Familiar, Meio Escolar, Abandono Escolar e Espaços de Lazer e Desportivos**. Consideramos a

intervenção nestes eixos de elevada importância, pertinência e adequação face à realidade do concelho e ao diagnóstico social e de necessidades realizado. Também, o Inquérito realizado em Meio Escolar em dois mil e um pelo IDT - Instituto da Droga e da Toxicodependência, vem mostrar a necessidade de realização de uma forte prevenção primária nas escolas, já que o início dos consumos ocorrem em idades precoces (treze - quinze anos) e, maioritariamente, em espaços escolares. -----

--- Face ao financiamento e aos projectos apresentados, a esta Câmara Municipal é proposto assumir um custo total de vinte e oito mil setecentos e sessenta e três euros e treze cêntimos, ou seja, trinta e três por cento do valor total do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências do Concelho de Santarém. -----

--- Junta-se o documento de caracterização do Concelho e de fundamentação do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências, assim como, os projectos de candidatura elaborados pelas respectivas entidades promotoras.-----

--- Mais informo, que segundo a informação do IDT - Instituto da Droga e da Toxicodependência está a ser colocada a hipótese pelo IDT de celebração do protocolo entre esta Autarquia, aquele Instituto e as Entidades Promotoras no próximo dia vinte e cinco de Junho, pelas dezanove horas, com a presença do Presidente do IDT - Instituto da Droga e da Toxicodependência, Dr. Fernando Negrão.” -----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** emitiu o seguinte parecer: “Concordo com a presente informação reforçando a necessidade da aplicação do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências para dois mil e três/dois mil e quatro em articulação com parceiros que desenvolvem trabalho na comunidade e com Instituições que actuam no âmbito da Prevenção Primária das Toxicodependências.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a renovação do Plano em epígrafe, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos.-----

--- Os projectos de candidatura elaborados pelas respectivas entidades ficam anexos à presente acta (Documento XV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. ----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número cento e vinte e nove/dois mil e três da **Junta de Freguesia de Pombalinho**, dando conhecimento de ofício remetido ao senhor Director do Centro de Saúde de Santarém acerca da assistência médica na extensão de saúde daquela freguesia.

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Instituto da Água** informando que, devido a cortes orçamentais, não é possível efectuarem, no corrente ano, intervenções na margem do Rio Tejo, junto à Ribeira de Santarém.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Dr. Luís Fé de Pinho** esclarecendo os comentários a propósito do resultado da auditoria realizada às contas desta Autarquia referente aos anos de dois mil e dois mil e um. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Relação dos **processos de contra-ordenação com coimas** aplicadas no mês de Maio de dois mil e três.-----

--- Tomado **conhecimento**.-----

--- **Relação dos processos de contra-ordenação arquivados** no mês de Maio de dois mil e três. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia trinta do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio **Alexandrina Baptista**, do Grupo de Teatro “Cena Aberta”, salientando as actividades que aquele Grupo vem desenvolvendo no âmbito da prevenção de toxicoddependência e lamentando não participar no protocolo a celebrar neste âmbito.----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____